

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO RDC Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02000.0000001068/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADO: Consórcio Instituto do Coração e Hemocentro de Alagoas.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de Obras e Serviços de Construção com Fornecimento dos Respectivos Projetos Executivos Complementares para o Instituto do Coração e Hemocentro de Alagoas.

OBJETO DO ADITIVO: Ao prazo de vigência contratual que antes se enceraria no dia 14/02/2023 é adicionado 360 (trezentos e sessenta dias), logo, a nova data limite à vigência contratual é o dia 09/02/2024. Ao prazo de execução contratual é adicionado 90 (noventa) dias, a contar a partir do prazo previsto no item 2.3 do Contrato RDC nº 005/2021, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra. Tudo em conformidade com o pronunciamento do Eng. Agliberto de Araújo Costa no despacho (SEI 16496475).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 57, §1º, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93, e nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.5., do instrumento contratual.

DOS SIGNATÁRIOS:

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira - Secretaria de Estado da Saúde

Virgílio Vilar Brasileiro - Consórcio Instituto do Coração e Hemocentro de Alagoas

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

Protocolo 688070**Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)**

PORTARIA/SETUR Nº 18/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no isso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art.114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo no. E:01700.0000000829/2023, e,

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual no. 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3o, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:

Art. 1º. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:

- YTALLO HENRIQUE ALVES DA SILVA, matrícula nº 453-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.582.174-03, que o coordenará;
- THÂMARA GRASIELLE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 12-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.331.414-70, que o subcoordenará;
- MILENA MARIA DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 77-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.351.854-04.

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna**Protocolo 687930**

PORTARIA/SETUR Nº 19/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48 de 2022, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº E:02900.0000000732/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Isis Naila Gerbase da Silva, Gerente Executiva Administrativa, inscrita no CPF sob nº 091.547.864-10, como Gestora do Contrato celebrado entre esta Secretaria de Estado e a empresa R A P S SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.612.425/0001-12, que tem por objeto a contratação de serviços de pessoa jurídica, destinados à prestação de serviços gerais de limpeza e conservação e à prestação de serviços de copa, para a Secretaria de Estado do Turismo e para o Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC,

conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 11.744/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram o instrumento contratual.

Art. 2º. Designar o servidor Dorgival Nunes de Barros Junior, Assessor Técnico de Aquisição, inscrito no CPF sob nº 113.521.194-98, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna**Protocolo 687979**

* EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2023

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000016/2023

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Turismo - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti s/n - Jaraguá - Maceió - Alagoas - Brasil - CEP: 57.022-210 / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: MARILIA LIMA HERRMANN / CPF: 039.052.614-21.

III- Permissionário: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ALAGOANOS/ CNPJ: 10.808.582/0001-90 / Endereço: Av. Dom Antonio Brandao, Nº 218, Farol, Maceió - Alagoas / CEP: 57051-190 / Representante: HUGO WANDERLEY CAJÚ / CPF: 049.250.874-79.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "FEIRA DOS MUNICÍPIOS AMA", entre os dias 18/01/2023 e 22/01/2023, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 320/2022.

V- Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

VI- Valor: Gratuito.

VII- Vigência: até 22 de janeiro de 2023.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Hugo Wanderley Cajú.

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 17 de janeiro de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna**Protocolo 687777**

* EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 04/2023

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000034/2023

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Turismo - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti s/n - Jaraguá - Maceió - Alagoas - Brasil - CEP: 57.022-210 / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: MARILIA LIMA HERRMANN / CPF: 039.052.614-21.

III- Permissionário: PAULO ROGÉRIO CABRAL ASSUNÇÃO / CPF: 777.245.002-82 / Endereço: Quadra Sessenta e quatro (CJ CDP), nº 18, Maracangalha, Belém - Pará.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "ROCK LEGENDS", no dia 22/01/2023, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 140/2022.

V- Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2023.

VI- Valor: R\$ 6.000,00

VII- Vigência: até 22 de janeiro de 2023.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Paulo Rogério Cabral Assunção.

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 20 de janeiro de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna**Protocolo 687780**